

## MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Secretaria Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação Divisão de Suprimentos e Serviço

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 542/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2021 PREGAO ELETRÓNICO SRP Nº. 035/2021

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 542/2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 035/2021, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2021, que entre si celebram, de um lado, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONTRATADA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/n°, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. MAXCINEI FERREIRA PACHECO, Secretário Municipal de Educação de Altamira do Pará, e de outro, e a empresa C W DE ALMEIDA ME (COMERCIAL JUCA), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 83.571.067/0001-03, com sede na Travessa Luiz Barbosa nº1990-B, Bairro Caranazal, CEP: 68.040-420, na cidade de Santarém, estado do Pará, CEP: 68.040-420, telefone: (93) (93) 99201-3234, email: cwdealmeida@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. CARLOS WILLIAMS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na travessa Senador Lemos nº. 07 Bairro Centro, na cidade de Santarém, Estado do Para, CEP: 68.370-000, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 0644121 SSP/PA e no Cadastro de Pessoa Física - CPF n.º 181.978.332-49, Telefone: (93) 99126-5311/(93) 99124-5234, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021, e por Ata de Registro de Preços nº 033/2021, entre eles celebrado na data de 24/06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alteração de preços de gêneros alimentícios, praticados no mercado, conforme a documentação protocolada pela empresa. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 542/2021, provendo a seguinte alteração: Promover o aumento do preço de gêneros alimentícios, afim de restabelecer o Equilíbrio Econômico Financeiro, decorrente da alta de preços praticados no mercado. Passando o valor do quilograma dos itens, componentes de LOTE ÚNICO: Açucar Cristal 1Kg - Itamarati de R\$ 2,91 para R\$ 3,63 com percentagem de reajuste do custo em 25%; o valor do pacote do Biscoito salgado tipo Cream Cracker 400g - Leal de R\$ 3,09 para R\$ 3,86 com percentagem de reajuste do custo em 25%; o valor do pacote do Leite em pó integral 200g - Italac de R\$ 4,96 para R\$ 5,30 com percentagem de reajuste do custo em 7% e o valor do pacote do Flocos de Milho pré-cozidos 500g



## MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Secretaria Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação Divisão de Suprimentos e Serviço

de R\$ 1,49 para R\$ 1,86 com percentagem de reajuste do custo em 25%. Com vigência dos valores ajustados a partir de 22/09/2021, conforme Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	PREÇO ANTERIOR (R\$ )	PREÇO REAJUSTADO (R\$ )	PERCENTAGEM DE REAJUSTE
01	Açucar Cristal 1Kg - Itamarati	kg	2,91	3,63	25%
01	Biscoito salgado tipo Cream Cracker 400g - Leal	pct	3,09	3,86	25%
01	Leite em pó integral 200g - Italac	pct	4,96	5,30	7%
01	Flocos de Milho pré-cozidos 500g	Pct	1,49	1,86	25%

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo 542/2021.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, está fundamentado na lei federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas)vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira, 22 de setembro de 2021.

## MAXCINEI FERREIRA PACHECO

Secretário Municipal De Educação CONTRATANTE

C W DE ALMEIDA ME (COMERCIAL JUCA) Carlos Williams De Almeida CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1	CPF:
2	- CPF:
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA – F